



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 248 /17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor, e da outras providências;

O Prefeito de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor: JORGE CAVALCANTE MENDES, *Servidor Público, lotado na Secretaria de Trabalho e Promoção Social*, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 19 de outubro de 2017, para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de 200,00 R\$ (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, traslado e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 10 / 2017

Elisane O. Marques

Ass. Administrativo

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.